



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 6282/2021

LELIO
LÓPES
FERREIRA
JUNIOR
06/12/2024 13:59

Elias
Ferreira
da
Silva
06/12/2024 15:03

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 21/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
14ª REGIÃO E A FBX – SERVIÇOS DE
SEGURANÇA LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Diretor Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 12.159.225/0001-74, com sede na av. Imigrantes, 5286 - Rio Madeira - Porto Velho/RO, CEP 76821-302, telefone (69) 3222-9038, representada por Elias Ferreira da Silva, e-mail: contratos@fbxseguranca.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do PROAD N.º 74/2021, e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 11/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Repactuação de preços decorrente da CCT 2024, de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada, pelo prazo de 30 meses, com o fornecimento de mão de obra residente, Epi's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender o Tribunal Regional do Trabalho no Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DE PREÇO

2.1. Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 realizado pelo SIND. DAS EMP. DE VIG. SEG. E TRANSP. DE VALORES DO ESTADO DO ACRE e SINDICATO DOS EMPREGADOS NO SETOR DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO ACRE - SESSPAC e, com vistas a repor as perdas salariais da categoria, prevista na Cláusula Oitava do Contrato n.º 21/2021 c/c o artigo 12º do Decreto n. 9.507, de 21/09/2018, surtindo os efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2024, alusivos à repactuação do serviço contínuo de vigilância armada, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores demonstrados na tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 6282/2021

VALOR MENSAL E GLOBAL DOS SERVIÇOS							
		Preço por vigilante	Vigilante por posto	Preço unitário do posto	Nº de postos	Sub-total mensal (R\$)	Valor para 30 meses
ITEM	ESCALA DE TRABALHO E TIPO DE POSTOS	A	B	C =(A x B)	D	E =(C x D)	F = (E x 12)
1	Posto de Vigilância Armada - 44h semanais diurnas de segunda a sexta-feira, envolvendo 01 (um) vigilante	R\$ 5.347,98	1	R\$ 5.347,98	5	R\$ 26.739,90	R\$ 802.197,00
2	Posto de Vigilância Armada - 12h diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes, turnos de 12 x 36h	R\$ 4.979,29	2	R\$ 9.958,58	1	R\$ 9.958,58	R\$ 298.757,40
3	Posto de Vigilância Armada - 12h noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes, turnos de 12 x 36h	R\$ 5.775,29	2	R\$ 11.550,58	1	R\$ 11.550,58	R\$ 346.517,40
TOTAL (MENSAL E GLOBAL PARA 30 MESES)					7	R\$ 48.249,06	R\$ 1.447.471,80
Novos valores – CCTs 2024/2025							
Notas Explicativas							
1 Os valores retroativos dos serviços de vigilância têm o marco inicial a partir de 1 de março de 2024, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025.							
1.1 O NSI deve observar, na elaboração da Nota Fiscal complementar, as glosas, descontos e execução dos postos (contínuos e descontínuos), para fins de pagamento.							

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra.

4. CLÁUSULA QUARTA – ENDOSSO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a garantia atualizada ao gestor desta contratação, em face da repactuação aqui tratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste termo aditivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 6282/2021

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA SANAR POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS

5.1 A empresa contratada deve, no prazo de 30 dias, a contar da assinatura do termo aditivo, comprovar ao fiscal do contrato o pagamento dos valores retroativos e possíveis diferenças de verbas remuneratórias, indenizatórias e auxílio alimentação devidos aos profissionais terceirizados vinculados ao contrato em decorrência da repactuação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 21/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, em uma única via, para um só efeito.

Porto Velho/RO, 06 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO,
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
ELIAS FERREIRA DA SILVA
FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024 - UASG 80016

Nº Processo: 0007340- 13.2024. Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de materiais de consumo (equipamentos diversos - Espelho Convexo e Bibliocanto).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/12/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80016-5-90051-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 06/12/2024) 80016-00001-2024NE000033

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024 - UASG 080002 - Nº PROCESSO: 729/2024**

Pregão Nº 90030/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO. Contratado: 57.413.479/0001-05 - CONSORCIO PETASERVICE SEC. Objeto: Contratação de serviços de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/12/2024 a 08/12/2026. Valor Total: R\$ 1.749.944,92. Data de Assinatura: 09/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2024).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**SECRETARIA****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: ACT 1225/2023. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Município de Itajaí. Objeto: Integração entre o sistema PJe e o Sistema de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias Municipais - SAJ. Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 5-12-2024. Pelo TRT12: Amarildo Carlos de Lima, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo município: Volnei José Morastoni, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: ACT 7843/2024. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Lanlink Serviços de Informática S/A. Objeto: Acordo para troca de informações confidenciais. Vigência: 10 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 5-12-2024. Pelo TRT12: Amarildo Carlos de Lima, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Lanlink: Sérgio Ricardo de Freitas Oliveira, Diretor de Business Transformation.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 11557/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Elevtec Manutenção de Elevadores Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato para o período de 7-4-2025 a 6-4-2026, bem como fazer constar que a Contratada renuncia parcialmente ao reajuste anual. Data da assinatura: 6-12-2024. Pelo TRT: Fernanda Gomes Ferreira, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Leandro Lisboa, Sócio-Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROAD Nº 5864/2024. Ata de Registro de Preços nº 23/2024. O TRT 14ª Região torna público o Registro de Preços referente à Ata nº 23/2024, resultante do Pregão nº 29/2024. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição dematerial elétrico para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo III do edital de Licitação nº 29/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Contratada: MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 51.048.656/0001-15. Assinatura: 06/12/2024. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Valor Total: R\$ 206.291,35. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e o Sr. Marcus Vinícios Granate Carociero, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD Nº 6282/2021. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.159.225/0001-74. Objeto: Repactuação de preços decorrente da CCT 2024, de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada, pelo prazo de 30 meses, com o fornecimento de mão de obra residente, Epi's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender o Tribunal Regional do Trabalho no Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Assinado: 06/12/2024. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra. Valor Total (30 meses): R\$ 1.447.471,80. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e o Sr. Elias Ferreira da Silva, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

Protocolo 7350/2024. Contrato TRT16 nº 41/2024. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77 Objeto: aquisição de equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho. Valor: R\$ 411.080,00 (quatrocentos e onze mil e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 05/12/2024. Assinam: Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (p/Contratante) e o Sr PAULO CESAR HELUY RODRIGUES (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Protocolo 3153/2023. Contrato TRT16 nº 45/2024. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.723.085/0001-39. Objeto: serviço de manutenção predial nos imóveis do TRT da 16ª Região, compreendendo, além de mão de obra, o fornecimento de materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços. Valor: R\$ 1.326.000,00 (um milhão trezentos e vinte e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 09/12/2024. Assinam: Desembargadora Presidente, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (p/Contratante) e o Sr PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI (p/Contratada).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Protocolo 1691/2022. Termo de Ajuste de Contas ao CT 31/2022. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA. CNPJ: 17.723.085/0001-39. Objeto: pagamento do valor devido à CONTRATADA, a título de reajuste ao Contrato nº 31/2022, no percentual 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), correspondente à variação do INCC-DI, relativo ao período de novembro/2022 a outubro/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023, não efetuado durante a vigência contratual encerrada em 14/10/2024. Valor: R\$ 5.470,95 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura: 09/12/2024. Assinam: Desembargadora Presidente, Márcia Andrea Farias da Silva (Contratante) e PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI (Contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Termo de Colaboração TRT19/SJA nº 10/2024; Proad: 4937/2024. Cooperados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e COOPERANTE, e, do outro, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS, CNPJ n. 24.479.149/0001-63, e a COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DO SATUBA, CNPJ : n. 20.277.884/0001-33; Objeto: Acesso de adolescentes e de jovens, com idade entre 14 e 24 anos, e de pessoas com deficiência sem limite de idade, em vulnerabilidade econômico-social, à qualificação profissional, compreendendo atividades teóricas e práticas; Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência a contar de sua assinatura até o dia 21.08.2026, data em que cessarão de pleno direito os seus efeitos. Assinatura: 18/09/2024; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Tribunal e os Srs. CARLOS LUIZ CARDOSO, Presidente da AAPPE e TÚLIO MAURÍCIO ACIOLY TENÓRIO Diretor-Presidente da Copervales

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Colaboração TRT19/SJA nº 11/2024; Proad: 6600/2024. Cooperados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AMATRA-19, e o ESTADO DE ALAGOAS, entidade de direito público interno, através da SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO; Objeto: conjugação de esforços para a execução do Programa TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA, com o TRT-19, a AMATRA-19 e a SEDUC/AL, planejando, organizando, desenvolvendo e executando as atividades de natureza educacional concernentes à conscientização dos valores humanos, da pacificação social, do desenvolvimento da cidadania, noções de direitos fundamentais e sociais, especialmente dos direitos trabalhistas e da organização do Estado e dos Poderes, bem como conscientização sobre o trabalho infantil, com vistas a sua erradicação, possibilitando, dessa forma, maior integração do Judiciário com a sociedade, no âmbito da rede pública estadual de ensino; Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 02/12/2024; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Tribunal, o Juiz Dr. ALONSO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Presidente da AMATRA-19 e a Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos Secretária de Educação do Estado de Alagoas.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Colaboração TRT19/SJA nº 13/2024; Proad: 5191/2024. Cooperados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e COOPERANTE, e o ESTADO DE ALAGOAS, entidade de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, CNPJ n. 49.117.605/0001-56; Objeto: fixação de procedimentos para o intercâmbio de experiências e informações, mediante ações conjuntas e de apoio mútuo, visando a implementação e compartilhamento de programas e ações interinstitucionais para promoção de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, adotando medidas para prevenir e eliminar quaisquer barreiras, física ou atitudinais, incluindo, mas não se limitando a: I - Programas de capacitação para servidores e colaboradores; II - Ações de sensibilização e promoção da inclusão no ambiente de trabalho; III - Desenvolvimento e implementação de políticas de acessibilidade e inclusão; e IV - Realização de eventos voltados à temática da deficiência e inclusão; Vigência: 05 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 04/12/2024; Signatários: Des. José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo Tribunal e a Sra. ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência de Alagoas.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROAD: 5147/2024

Objeto: Reconhecimento de dívida de exercício anterior no valor de R\$ 80.330,32 (oitenta mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos) em favor do servidor DEMÉTRIO ELIAS CALHEIROS NETO, referente à DEA do período de maio/2021 a dezembro/2023, juntamente com as parcelas referentes ao 13º/21, 13º/22 e 13º/23, a título de Abono de Permanência. Base Legal: Art. 3º da Resolução do CSJT nº 137/2014 e Art. 22 do Decreto 93.872/86. Maceió, 22 de novembro de 2024. SHEILA ROLIM. Maceió, AL, 09.12.2024. SHEILA ROLIM Ordenadora de Despesas Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 80022**

Nº Processo: 1.006/2023. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado de produção de mídia audiovisual e artes gráficas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 15h30. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/80022-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLAVIO DE SOUZA CUNHA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/12/2024) 80022-00001-2024NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD nº 3323/2024. Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato TRT/DLC Nº 002/2020, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Techcom Tecnologia e Informática Eireli - EPP. OBJETO: Repactuação e reajuste dos valores contratuais ASSINATURA: 06/12/2024. SIGNATÁRIOS: Desembargador Eridson João Fernandes Medeiros, Presidente, pelo Contratante, e Henrique Ivo Pereira, Representante, pela Contratada.

